



## **PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR(A) ESCOLAR**

### **EDITAL N° 06/2026 – SEMED/SGA**

#### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

#### **CLASSIFICADOS(AS) PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO**

A Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e da Comissão de Monitoramento do Processo Seletivo Interno (CMPS), instituída conforme o Decreto Municipal nº 056/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 01/2025 – SEMED/SGA e demais editais complementares, torna público o resultado dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a Segunda Etapa do Processo Seletivo Interno para a função gratificada de Diretor(a) Escolar, nos termos a seguir:

#### **1. DO RESULTADO DOS RECURSOS**

1.1. Informa-se que, encerrado o prazo previsto para interposição de recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Redação, conforme disposto no Edital n. 01/2025 e N. 03/2026 - SEMED/SGA, não houve apresentação de recursos por parte dos(as) candidatos(as).

1.2. Em razão do exposto, o resultado preliminar divulgado torna-se definitivo para fins de classificação para a Segunda Etapa do Processo Seletivo Interno.

#### **1. DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A SEGUNDA ETAPA**

1.1. Consideram-se classificados(as) para a Segunda Etapa os(as) candidatos(as) que obtiveram pontuação igual ou superior a 120 (cento e vinte) pontos, correspondente a 60% da pontuação total da Prova Objetiva e da Redação, conforme item 5.13 do Edital de Abertura.

1.2. A Segunda Etapa corresponde ao envio e avaliação do Plano de Gestão Escolar, de caráter classificatório, conforme previsto no item 5.24 do Edital nº 01/2025.

1.3. A relação dos(as) candidatos(as) classificados(as), por ordem alfabética, é a seguinte:

N. De Inscrição	Candidato	Prova Objetiva	Redação	Nota Total
67781859	AGNALDO DA COSTA VALES	88	85	173
67770526	ALCIONE G. DO NASCIMENTO MELO	79	92	171
67775885	ANA RITA F. DA SILVA PEREIRA	83	80	163
67771058	ANTÔNIA ALZENI DE V. COSTA	70	55	125
67784508	CELSO SILVA DE SOUSA	70	65	135
67783960	DINALMI DOS S. FIGUEREDO DA COSTA	83	55	138
67771014	ELEZENI ALVES DA SILVA	83	85	168
67784917	FRANCISCA HILVA SOCORRO LIAR	90	85	175
67784251	HELENEIDE ANDRADE E SILVA	78	75	153
67785804	HELTON FARIAZ DE SOUSA	69	98	167
67783731	IOLETE DE SÁ ALENCAR SOUSA	79	82	161
67786613	JACIRENE DE MELO FRANÇA LIMA	63	83	146
67764861	LINDIANA MENDES DA SILVA	83	85	168
67784107	MARIA ARLEIDE SOUZA RIOS DE ABREU	83	55	138
67770548	MARIA DA CONCEIÇÃO F. DOS SANTOS	69	60	129
67790425	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA	74	76	150
67789253	MARIA EDNA C. FIGUEIREDO RODRIGUES	78	64	142
67771021	MARIA FRANCISCA M. DOS SANTOS	88	80	168
67768694	MARINETE GOMES ARAÚJO SOUSA	66	60	126
67764477	MÔNICA REGINA DE S. SODRÉ BRINGEL	74	86	160
67762546	NOELHA MARIA DA SILVA CARVALHO	92	78	170
67780512	ROSIMEIRI PEGO DE MACEDO COSTA	84	85	169
67759109	RUBENS PEREIRA DE GODOY	84.5	80	164.5
67775861	VALDENICE PIRES DE SOUSA	79	63	142
67804340	VERA LUCIA P. AMORIM DA COSTA	73	57	130



## **2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA**

2.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão enviar o Plano de Gestão Escolar, exclusivamente em formato PDF, por meio do link disponibilizado na plataforma de inscrição, conforme prazos e orientações constantes no Cronograma (Anexo I) do Edital de Abertura.

2.2. O Plano de Gestão deverá ser elaborado conforme o modelo do Anexo III do Edital nº 01/2025 – SEMED/SGA.

2.3. O não envio do Plano de Gestão no prazo estabelecido implicará eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo Interno.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. A classificação nesta etapa não assegura direito à nomeação, estando o(a) candidato(a) sujeito(a) às demais fases do certame.

3.2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2025 – SEMED/SGA e dos editais subsequentes.

São Geraldo do Araguaia – PA, 17 de janeiro de 2026.

Josélia da Silva Fonseca  
Secretaria Municipal de Educação  
Portaria nº 222/2025

Cosme Pereira da Silva  
Presidente da Comissão de Monitoramento do PSI  
Portaria nº 158/2025